



cio em 22/10/2023 e término em 22/10/2024. **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas do contrato será de **R\$ 62.800,00 (Sessenta e dois mil e oitocentos reais)**. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137056/2023/EMSEERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2023. São Luís (MA), 06 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/2022-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E EMPRESA MERCURIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137588/2023-EMSEERH. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 594/2022-GCC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia

Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MERCURIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.670.152/0001-88. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE. **CPF:** 163.932.793-20. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 594/2022 - GCC/EMSEERH, firmado entre as partes na data de 04.11.2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 594/2022-GCC/EMSEERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 05.11.2023 e término em 05.11.2024. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor global deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação será de R\$ 1.242.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte Disponibilidade Financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSEERH; DESPESA: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137588/2023-EMSEERH, e encontra amparo legal na Cláusula Quarta do Contrato c/c Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação, de forma resumida, deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial deste Estado. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2023. São Luís (MA), 06 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 747/2021-GCC/EMSEERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133402/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 747/2021-GCC/EMSEERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSEERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. **CPF:** 143.179.058-33. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR concernente ao CONTRATO Nº 747/2021-GCC/EMSEERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 747/2021-GCC/EMSEERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 30.12.2023 e término em 30.12.2024. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o percentual de 25% ao Contrato nº 747/2021-GCC/EMSEERH, conforme abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	ACRÉSCIMO DE 25 %	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM
1	218.000	R\$1.460.600,00	R\$365.150,00	272.500	R\$1.825.725,00

2.1 Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 365.150,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 1.460.600,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais) para R\$ 1.825.750,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 1.825.750,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSEERH, Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 133402/2023/EMSEERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH c/c Cláusulas Quarta e Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2023. São Luís (MA), 06 de setembro de 2023. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEERH- Matrícula nº 11.748.